

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO
“e-PAL” Nº 14274/2020-e

Objeto: Aquisição de pedras para utilização na manutenção rotineiras de rodovias não pavimentadas em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual nº 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual nº 195 de 1º de agosto de 2019, nos municípios consorciados e identificados neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital. **JULGAMENTO:** Menor Preço GLOBAL por item. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 13/07/2020 até às 09:00 horas do dia 23/07/2020. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 23/07/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 23/07/2020. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Sede do CIN-CATARINA, localizada na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Fone (48) 3380-1620. Site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 09 de julho de 2020.

Elói Rönnau – Diretor Executivo do CIN-CATARINA
Cod. Mat.: 678779

Extrato do Termo de Compromisso n. 02/2020. PCH ÁGUAS DO RIO IRANI ENERGÉTICA SPE LTDA. CNPJ: 22.343.394/0001-13, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 14 de maio de 2020, a concessão da Licença Ambiental de Operação – LAO para o empreendimento denominado “PCH Barra das Águas” (DIV/12750/ CRO), em atinência à legislação ambiental vigente. Vigência: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

Cod. Mat.: 678406

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 068/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, BEM COMO FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADAS E PASSARELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS GALVANIZADAS A FOGO PARA FINS DE ACESSIBILIDADE EM LOCAIS DE MANUTENÇÃO DOS TANQUES SBR DA ETE ÁGUA VERDE, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 10/07/2020, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

DATA DA ABERTURA: 28/07/2020 às 09 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou e-mail: compras@samaejs.com.br. Evânia Aparecida Duarte Liebl
Diretora Presidente

Cod. Mat.: 678843

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020
O **COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA (CRA-SC)**, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, datado de 30 de junho de 2020, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-SC disponibilizará, no horário de 08:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas (horário de Brasília), em sua sede, na Av. Osmar Cunha, nº 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar - Centro, nesta Capital, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:
a) obrigatórias:
• 3 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos
• 3 (três) para os seus respectivos Suplentes, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

b) especiais:
• 3 (três) para Conselheiros Regionais Suplentes, com mandatos de 2 (dois) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2022

NO CFA:
a) obrigatórias:
• 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo
• 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

3. O prazo, para apresentação perante o CRA/SC, situado na Av. Osmar Cunha, nº 260 – Ed. Royal Business Center – 8º andar - Centro, Florianópolis/SC, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 04 de agosto de 2020.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.
5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 567, de 13 de junho de 2019, que “Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs”, publicada no Diário Oficial da União n.º 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-SC www.cras.org.br e ainda, na sede do CRA-SC e de suas Seccionais.

Florianópolis/SC, em 10 de julho de 2020

Adm. João Alfredo Campos Júnior
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-SC
Reg. n.º 11261

Cod. Mat.: 678489

MG5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 15.271.512/0001-60 - NIRE 42300042633

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da **MG5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e três (23) de julho (07) de dois mil e vinte (2020), com início às quatorze (14:00) horas, na sede da Sociedade, Rua Coronel Pedro Benedet, 333, sala 804, Metropolitan Business Center, Centro, Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88801-250, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Ratificar a eleição do Conselho de Administração; e (b) outros assuntos. O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o Artigo 124 da Lei 6.404/76 e suas alterações. Criciúma, SC, 08 de julho de 2020. **PATRICE GAIDZINSKI - Presidente do Conselho de Administração.**

Cod. Mat.: 678542

WAY2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A. - CNPJ/MF nº 07.143.006/0001-67 NIRE 42300033049 - ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL: 20/09/2018, às 10hs, na Sede da Companhia, foi instalada Assembleia Geral Extraordinária da **WAY2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na JUCESC sob o NIRE 42300033049, e no CNPJ/MF sob o nº 07.143.006/0001-67, com sede na Rodovia SC-401, Km 4, Espaço Primavera Garden, Bloco Cia Acate, Sala 17, Bairro Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88032-005. **PRESENÇA:** Verificado o quórum legal, de acordo com as assinaturas colhidas no “Livro de Presença de Acionistas”. Estavam presentes também os Diretores Alex Mariano Costa de Oliveira, Marcus Eduardo Chagas e Ricardo Grassmann. **CONVOCAÇÃO:** Editais de convocação publicados no DOESC nºs 20.852 (de 11/09/2018, pág. 140), 20.853 (de 12/09/2018, pág. 23) e 20.854 (de 13/09/2018, pág. 60), e no Jornal Notícias do Dia em 11/09/2018 (pág. 14), 12/09/2018 (pág. 14) e 13/09/2018 (pág. 14), nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Em razão da ausência do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas presentes, de forma unânime, elegeram para Presidente o Sr. **Ricardo Grassmann**, e este convidou para secretário o Sr. **Alex Mariano Costa de Oliveira**, que prontamente aceitou. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a criação do Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (Stock Options), e a data de início de sua vigência; 2) Deliberar sobre a quantidade e o valor de compra das ações do Plano para

Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia para os Membros do Conselho de Administração; 3) Deliberar sobre as diretrizes e objetivos estratégicos que deverão ser atingidos pelos membros do Conselho de Administração, individualmente ou em grupo, dentro do Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia; 4) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações, especialmente quanto ao capital social autorizado; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, ficou registrado que a ata da presente Assembleia será elaborada na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, Lei 6.404/76. **Item “1”**, os presentes iniciaram debate sobre a criação do Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (Stock Options). Ato contínuo, por solicitação dos acionistas presentes e, entendendo ser necessário um aprofundamento na análise sobre o Plano de Stock Options, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa, ficando os presentes cientes e convocados para a sua retomada no dia 02/05/2019, 10 horas, na sede da Companhia. **SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia determinou a sua suspensão, ficando estabelecido, contudo, que a ata da Assembleia será lavrada na data de 02/05/2019, após a reabertura e posterior encerramento dos trabalhos. **REABERTURA DA ASSEMBLEIA:** Reaberta a Assembleia, no dia 02/05/2019, 10 horas, na sede da Companhia, e confirmada a presença dos acionistas presentes no dia 20/09/2018, deu-se início a retomada da discussão do **item “1”** da ordem do dia. Após análise e debate, a unanimidade dos presentes aprovou a criação do Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (Stock Options), nos termos do seu Regulamento (Anexo 1), e a data de início de sua vigência em 02/05/2019. O Conselho de Administração é o órgão gestor do Plano, nos termos estabelecidos em seu Regulamento, que segue integrando a presente ata para todos os efeitos, devendo permanecer arquivado na sede da Companhia. Em razão da aprovação, os acionistas presentes autorizaram a Companhia, através de seus representantes legais, a praticar todos os atos necessários à implementação do Plano, bem como a tomar todas as providências, adotar todas as medidas e assinar todos os documentos aplicáveis, juntamente aos beneficiários que serão contemplados. **Item “2”**, aprovadas, pela unanimidade dos presentes, a destinação para os Membros do Conselho de Administração, no Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (Stock Options), de até 13.152 (treze mil, cento e cinquenta e duas) ações preferenciais, Classe B, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, nos termos previstos em seu Regulamento, bem como o valor de compra de R\$15,84 (quinze reais e oitenta e quatro centavos) por ação, corrigido pela variação positiva do IPCA/IBGE, ou índice que o substitua, apurada *pro rata die* da data da assinatura do Contrato de Opção de Compra de Ações até a efetiva integralização pelo beneficiário das suas ações dentro do Plano de Stock Options. Das ações ora disponibilizadas, ficam destinadas como opção de compra a cada Membro do Conselho de Administração, para cada exercício social completo que atenda às diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos, 548 (quinhentas e quarenta e oito) ações preferenciais, Classe B, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia. Além desta destinação por desempenho, será disponibilizado, para cada Membro do Conselho de Administração individualmente, das ações previstas, um montante adicional de 1.644 (uma mil, seiscentas e quarenta e quatro) ações a título de atratividade para o cargo. Essas ações serão elegíveis como opção de compra após o primeiro exercício social completo no qual o Membro do Conselho ocupe o cargo por seu período integral, sendo ainda independente das diretrizes e atingimento dos objetivos estratégicos. As diretrizes e objetivos estratégicos que deverão ser atingidos pelos Membros do Conselho de Administração, individualmente ou em grupo, serão fixados pela Assembleia Geral Extraordinária para cada exercício social do mandato de Conselho de Administração eleito, exceto a primeira fixação que ocorrerá no item 03 da presente ata. **Item “3”**, aprovado, pela unanimidade dos acionistas, as seguintes diretrizes e objetivos estratégicos que deverão ser atingidos pelos Membros do Conselho de Administração, em grupo, no Plano para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (Stock Options): a) Auxílio no processo de melhoria dos sistemas e controles internos visando melhor previsibilidade e controle de resultados b) Auxílio à Diretoria no processo de formulação da estratégia de crescimento e inovação da companhia. **Item “4”**, aprovado, pela unanimidade dos acionistas, as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia: **I)** instituir capital autorizado, passando a Cláusula 2.1 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “2.1. O capital social autorizado é limitado a R\$1.747.283,08 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), representado por ações ordinárias e preferenciais, nominativas, sem valor nominal”. **II)** renumeração e adequação da nova Cláusula 2.2 do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: “2.2. Do capital autorizado, acham-se subscritos